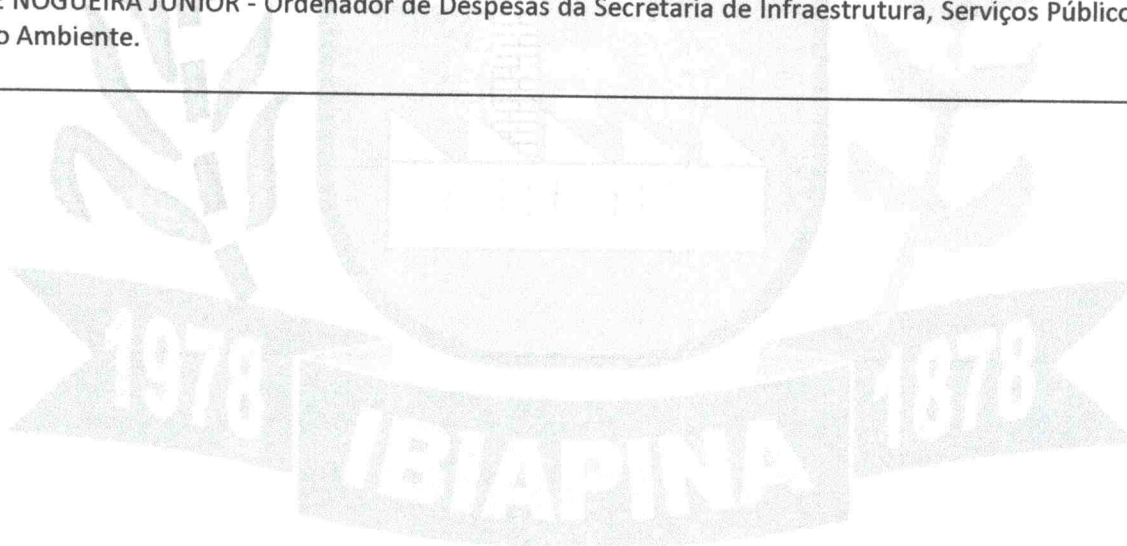


## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ibiapina, através da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, torna público, Adesão (CARONA nº 001/2021 - SEINFRA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0203.01/2021-ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2901.01/2021-PE, realizada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (H/M), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, conforme itens descritos no Anexo de referida Ata, cujas vencedoras foram as Empresas PACTUS SERVIÇOS LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI, CNPJ: 04.276.715/0001-22; MAKTUB PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 39.581.291/0001-94 E PEDRO MARIANO FREITAS SAMPAIO EIRELI, CNPJ: 39.712.004/0001-38. Valor homologado: **R\$ 3.692.500,00 (Três milhões seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)**. Ibiapina-CE, 31 de Maio de 2021. JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente.



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura (Flanelógrafo) a cópia do termo de homologação / ratificação originário do Processo Administrativo de Adesão (CARONA nº 001/2021 - SEINFRA) da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0203.01/2021-ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2901.01/2021-PE**, cujas vencedoras foram as Empresas PACTUS SERVIÇOS LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI, CNPJ: 04.276.715/0001-22; MAKTUB PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 39.581.291/0001-94 E PEDRO MARIANO FREITAS SAMPAIO EIRELI, CNPJ: 39.712.004/0001-38, pelo valor global de **R\$ 3.692.500,00 (Três milhões seiscientos e noventa e dois mil e quinhentos reais)**, conforme reza a Lei Orgânica do Município de Ibiapina e, em conformidade com a decisão do STJ, em seu recurso especial nº 010.5232 (96/0053484-5/CE).

Ibiapina (CE), 31 de Maio de 2021.

  
JOSE NOGUEIRA JÚNIOR  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS  
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

1978

IBIAPINA

1878